

### **ATA DA 607ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **28 de abril de 2015**, às 9h50, realizou sua **607ª Reunião Ordinária**, nas dependências do CONPRESP, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Nadia Somekh – Representante do Departamento do Patrimônio Histórico – Presidente; Marco Antonio Cilento Winther – Representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura; Adilson Amadeu – Representante da Câmara Municipal de São Paulo; José Geraldo Simões Júnior – Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Eduardo Mikalauskas – Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; Marcelo de Rossi Camargo – Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo; Maria Lúcia Salum D’Alessandro – Representante suplente da Secretária Municipal de Licenciamento e Penha Elizabeth Arantes Ceribelli Pacca – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Participaram, assistindo à reunião: Fabio Ferreira de Araújo – Assessor - Vereador José Police Neto; Walter Pires – Arquiteto - DPH; Carlos Hoty – Assessor CMSP – Vereador Adilson Amadeu; Teresa Maria Emídio Arquiteta SVMA – Mauro Pereira de Paula Jr – Chefe da Seção Técnica de Crítica e Tombamento – DPH; Silvana Gagliardi – Assistente CONPRESP; Lucas de Moraes Coelho – Assistente CONPRESP; Patrícia Freire da Silva Sena – Assistente CONPRESP e Danielle Cristina Dias de Santana – Secretária Executiva CONPRESP. Foi dado início à pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 606ª. 2. Comunicações / informes da Presidência e dos Conselheiros. 1.1.** Realização do primeiro “Patrimônio em Debate”, com o tema: Cavas de Ouro do Jaraguá. Com a presença do Professor Nestor Goulart, que falou sobre pesquisa das cavas, propondo uma revisão da nossa historiografia em relação ao ciclo de ouro. O Professor falou da existência de Cavas para extração do Ouro na região Sul do país e em São Paulo e sobre a aliança entre portugueses e índios. Falou ainda, da necessidade de se pensar a preservação das Cavas numa perspectiva metropolitana, buscando recursos para pesquisa e promovendo uma conexão com o meio acadêmico. O primeiro debate resultou em três encaminhamentos: 1. Moção de apoio a permanência dos índios na região do Jaraguá. 2. Estudo arqueológico da área hoje ocupada pelos indígenas, visando o registro do território como área de interesse arqueológico. 3. Mobilização de Grupo de Estudo do Território de interesse da Cultura e da Paisagem Jaraguá-Luz. **1.2.** Convida para o 1º Encontro Peruano-Brasileiro Sobre Arqueologia, intitulado “Para Além das Fronteiras”, nos dias 27 e 28 de abril no Arquivo Histórico Municipal. **1.3.** A Presidente fala o episódio ocorrido durante o Lançamento de seu Livro “ A Cidade Vertical e o Urbanismo Modernizador”, fruto de uma pesquisa de mais de 30 anos sobre a verticalização em São Paulo. Trata-se de um trabalho como professora e não como Presidente do Conselho. Ressalta que o assunto está sendo tratado no Ministério Público e na Secretaria Municipal de Licenciamento. A Conselheira de SMDU, Penha Pacca, acredita que o assunto deva ser tratado como uma proposta de governo e não pelo CONPRESP, mas de todos os órgãos envolvidos na aprovação. **1.4.** Informa a convocação do

CONPRESP em conjunto com o CONDEPHAAT, para audiência de conciliação no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para responder o que está sendo feito pelo poder público na Vila Maria Zélia. O CONPRESP em ação conjunta com o CONDEPHAAT está produzindo uma cartilha de orientação aos moradores, que deverá ser apresentada ao Juíz. O Vereador Adilson Amadeu destinou uma emenda parlamentar para a Vila Maria Zélia. Informa ainda, proposta de recaracterização participativa da Vila Maria Zélia e Vila Fávio de Carvalho, a ser desenvolvido pela Professora Simone Scifone e DPH, a proposta visa recuperar as Vilas coletivamente, com o apoio dos moradores. **1.5.** O Conselheiro representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, Eduardo Mikalaukas, ressalta a conveniência de comunicar à Secretaria Municipal de Licenciamento, a necessidade de se firmar o termo do Instrumento Jurídico que tratará do uso público da área conhecida como “Parque Augusta” antes da formal aprovação do projeto, posto que tal diretriz é uma condicionante. Caso o projeto seja aprovado por SEL antes da existência de tal instrumento, corre-se sério risco de não se obter no momento apropriado o conteúdo jurídico da expressão “uso público” existente na matrícula do imóvel e nas diretrizes aprovadas pelo CONPRESP. **3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes:**

**3.1. Processos pautados para a 607ª Reunião Ordinária. Relativos à tombamentos:** Processo: **2013-0.148.845-0:** Departamento do Patrimônio Histórico - DPH – Retificação da Resolução 01/CONPRESP/2005 – Área do Bairro do Sumaré. Relator: Marcelo Manhães. Em razão da ausência justificada do Conselheiro Relator, **o processo será deliberado em próxima reunião.** - Processo: **2014-0.244.572-1:** Departamento do Patrimônio Histórico - DPH – Tombamento Ex-offício da EE Nossa Senhora da Penha. Relator: Penha Pacca. **Conclusão do relato:** Conforme estudos da instância estadual, a Resolução 16/CONDEPHAAT/2009 e parecer técnico do DPH, propõe-se a Resolução de Tombamento. Considerando a qualidade arquitetônica do edifício de autoria do arquiteto Eduardo Corona, sua representação no marco da arquitetura moderna e motivado pelo tombamento do CONDEPHAAT somos favoráveis à aprovação da minuta de Resolução de Tombamento, às fls. 408 e encaminhamos o presente para apreciação e deliberação do CONPRESP. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a proposta de tombamento *ex-offício* foi **DEFERIDA** gerando a **Resolução 11/CONPRESP/2015.**

**3.2. Processos pautados em Reuniões Anteriores, pendentes de deliberação. Relativos à aprovação de projetos de intvenção em bens protegidos:** Processo: **2012-0.229.570-0:** Malaga S/A Empreendimentos e Participações – Reforma – Al. Lorena, 1.257 – Casa 06 – Jardim Paulista. Relator: Marcelo Manhães. Em razão da ausência justificada do Conselheiro Relator, **o processo será deliberado em próxima reunião.** - Processo: **2007-0.228.960-0:** Benedito Aparecido de Araújo – Demolição – Rua Belo Horizonte, 205 – Pq. Novo Mundo. Relator: Marcelo Manhães. Em razão da ausência justificada do Conselheiro Relator, **o processo será deliberado em próxima reunião.** - Ofício: **5573/14:** PJMAC – Promotor Marcelo Fratengelo Ghilardi – Pertinência de aplicação de multa FUNCAP – Rua Taguá, 41 e 147 – Liberdade. Relator: Marcelo Manhães. Em razão da ausência justificada do Conselheiro Relator, **o processo será deliberado em próxima reunião.**

**3.3. Processos pautados para a 607ª Reunião Ordinária. Relativos à aprovação de projetos de intvenção em bens protegidos:** Processo: **2008-0.156.648-3:** James de Oliveira Lima – Recurso -

Regularização – Rua Brigadeiro Gavião peixoto, 360, 398 e 428. Relator: Penha Pacca. A votação ocorreu em duas etapas: 1) Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o processo foi **INDEFERIDO**, por não atender as restrições contratuais de recuo de cada lote do Loteamento City Lapa. 2) Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, foi **DEFERIDA** a aplicação da multa – FUNCAP. - Processo: **2010-0.186.506-1** - Jonas Holanda da Silva – Construção/reforma – Rua Irmã Paula Loebstein, 174 - Belém. Relator: Adilson Amadeu. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes a reforma foi **DEFERIDA**, por se tratar de obra simples sem descaracterização do imóvel protegido. - Processo: **2015-0.059.106-4**: Polícia Civil do Estado de São Paulo – Reforma – Praça Alfredo Issa, 57 – santa Ifigênia. Relator: Marcelo Rossi. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes a reforma foi **DEFERIDA**. - Processo: **2015-0.031.816-3**: Supervisão Geral de Abastecimento - Mudança de Lay-out das bancas e criação de espaço gourmet do Mercado Kinjo Yamamoto – Rua da Cantareira, 377. Relator: José Geraldo. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes o projeto foi **INDEFERIDO**. - Processo: **2014-0.070.299-9**: Maria Helena A. Jannarelli Magalhães - Reconsideração/Regularização – Av. Arnolfo de Azevedo, 61 . Relator: Eduardo Mikalauskas. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião**. – Processo: **2015-0.051.425-6**: Clínica Infantil do Ipiranga – Reforma – Av. Nazaré, 1.361 - Ipiranga. Relator: Maria Lúcia. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes a reforma com acréscimo de área foi **DEFERIDA**. - Processo: **2014-0.025.555-0**: Paulo Roberto Matulja – Recurso/Regularização – Rua Dr. Carlos Augusto de Campos, 22 – Santo Amaro. Relator: Maria Lúcia. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes o pedido de regularização foi **INDEFERIDO**, por ultrapassar o gabarito máximo permitido de 7,00 (sete) metros de altura e não comprovar as informações através de documentação oficial, considerando ainda, que o imóvel já constava do Processo nº 1993-0.007.834-8 que trata da abertura de processo de tombamento do Eixo Histórico de Santo Amaro, estando, portanto, protegido antes mesmo do tombamento definitivo através da Resolução 14/CONPRESP/2002. - Processo: **2013-0.176.665-4**: São Paulo Transportes S/A – Atendimento das Diretrizes/Implantação de corredores e construções de novos terminais – Região Leste 2. Relator: Marco Antônio. Por unanimidade de votos dos Conselheiros o atendimento as diretrizes exaradas na ocasião da aprovação do projeto foram **DEFERIDAS** com recomendações, a saber: **1) Incorporar na obra a proposta indicada no Laudo Técnico da empresa Origem Arqueologia, visando a indicação, sinalização e valorização dos exemplares de valor cultural; 2) Como medida compensatória à perda de dois importantes bens, como a Estação Itaquera e a Praça, que seja incorporado ao empreendimento, se possível, o restauro dos edifícios “Casa Engenheiro” e o imóvel que abrigou a Subprefeitura de Itaquera.** - Processo: **2015-0.065.173-3**: LCJ S/A – Remembramento de lotes – Rua Marechal Bittencourt, 403, 413 e 379 – Jd. Paulista. Relator: Marco Antônio. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes o pedido de remembramento de lotes foi **DEFERIDO**. - Processo: **2015-0.073.160-5**: Instituto Pedra – Restauro – Rua Martiniano de Carvalho, 287, 301 e 309 – Vila Itororó. Relator: Marco Antônio. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes o projeto de restauro da edificação denominada “Casa 2” foi **DEFERIDO**. Processos com proposta de indeferimento por não

atendimento ao comunique-se: Processo: **2012-0.310.957-8** – Eduardo Scatigno – Reforma – Rua do Gasômetro, 53 - Brás. Relator: Conselheiro Marco. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de regularização foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique. - Processo: **2014-0.217.876-6** – Luigi Modesto – Regularização – Av. General Olimpo da Silveira. Relator: Conselheiro Marco. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de regularização foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique. - Processo: **2012-0.332.888-1**– Christian Jack Heymes – Reforma e Regularização – Al. Ministro Rocha de Azevedo, 1.068 - Paraíso. Relator: Conselheiro Marco. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de regularização foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique. – Processo: **2014-0.007.256-1** – Nelson Covas – Reforma com acréscimo de área – Rua Dona Balduina, 14 - Sumaré. Relator: Conselheiro Marco. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de regularização foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique. Processos de Instalação de Anúncios em imóveis tombados e/ou áreas envoltórias (CADAN) para ciência do Conselho: Processo: **2014-0.182.707-8** – Banco Bradesco S/A – CADAN – Av. Ipiranga, 210/282. Parecer **CONTRÁRIO**. - Processo: **2007-0.152.196-8** - Tecnoplast Industria e Comércio Ltda. – CADAN – Rua Borges de Figueiredo, 300 - Móoca. Parecer **FAVORÁVEL** - Processo: **2012-0.353.787-1** – Hospedaria P V Ltda Me – CADAN – Pça. Dr. Francisco ferreira Lopes, 813. Parecer **FAVORÁVEL**. - Processo: **2013-0.119.374-3** – Congregação Cristã no Brasil – CADAN – Rua Padre José de Anchieta, 278 – Santo Amaro. Parecer **FAVORÁVEL**. Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada às 11H20. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.